

Em 21/09/23

Presidente



Em 21/09/23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 112/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA, AO PROJETO DE LEI Nº 024/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Foi enviado à Comissão de Justiça e Redação de Leis desta Casa, o Projeto de Lei nº 024/2023 do Executivo Municipal, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

A iniciativa do Projeto tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

No mérito, o Projeto tem amparo nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

Está obedecida a técnica Legislativa.

Assim sendo, considero o Projeto constitucional legal, jurídico e tecnicamente correto, razão pela qual voto pela sua Aprovação.

NELDSON NASCIMENTO DA SILVA - RELATOR

VOTO DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Parecer 112/2023 e o Projeto de Lei nº 024/2023, entendeu por bem acatar o voto do Sr. Relator, votar favoravelmente no Parecer supra, e no Projeto em questão, recomendando ainda ao Plenário, a sua aprovação.

Voto do Presidente da CJRL pela Aprovação
Do Parecer 112/2023 e do Projeto 024/2023

IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

Voto do Relator da CJRL pela Aprovação
Do Parecer 112/2023 e do Projeto 024/2023

NELDSON NASCIMENTO DA SILVA

Voto do Membro da CJRL pela Aprovação
Do Parecer 112/2023 e do Projeto 024/2023

JOSE MATIAS MOARIS DO NASCIMENTO

Sala das Comissões Euclides Mota em 21 de setembro de 2023